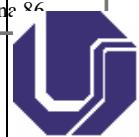




UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2026
DOU de 28/01/2026, seção 3, página 86

Diretoria da Escola Técnica de Saúde
Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



EDITAL DIRESTES Nº 3/2026

26 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.090045/2025-12

EDITAL DE CONCURSO SELETIVO PARA INGRESSO NA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE (ESTES) – 2026/1

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber que estarão abertas as inscrições e seleção de candidatos(as) ao ingresso na Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU), visando ao preenchimento, por candidatos que estão cursando o 2º ano do Ensino Médio, **especificamente ao curso Técnico em Controle Ambiental e Meio Ambiente**, ofertadas para o semestre letivo 2026/1, de acordo com o disposto neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas referentes a este Edital estão dispostas no Quadro abaixo e serão ocupadas na Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, no *Campus Umuarama*.

Quadro 1 – Quantidade de vagas

VAGAS CONCURSO SELETIVO 2026/1		
Curso Técnico	Turno	Vagas
Técnico em Controle Ambiental - Concomitante - COTCA2024	Vespertino	30
Técnico em Meio Ambiente - Concomitante - COTMA2010C	Noturno	20

Concomitante: destinado aos candidatos que concluíram o 1º ano do Ensino Médio e que estão cursando o 2º ano do Ensino Médio em outra Instituição Escolar.

Para mais informações sobre os cursos, acesse: www.estes.ufu.br

2. A ESTES CUMPRIRÁ O CRONOGRAMA DISPOSTO NO QUADRO 2.

Quadro 2 – Cronograma do processo

Descrição da atividade	Data	Horário
Inscrições	03 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026	11 horas de 03 de fevereiro de 2026 às 16 horas de 27 de fevereiro de 2026 no endereço < www.portalselecao.ufu.br >
Divulgação da lista de inscritos	03 de março de 2026	até 16 horas de 03 de março de 2026 no endereço < www.portalselecao.ufu.br >
Sorteio público	10 de março de 2026	A partir das 09 horas https://www.youtube.com/channel/UCNYRSMWwrVcsVGNr1XsCuUQ

Divulgação do resultado preliminar	10 de março de 2026	Resultado do sorteio até às 16h
Recurso resultado preliminar	11 e 12 de março de 2026	Presencial: 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos
Resultado final	18 de março de 2026	Resultado Final nos endereços < www.portalselecao.ufu.br > e < http://www.estes.ufu.br >
Matrícula ano letivo 2026/1	23 de março de 2026 a 27 de março de 2026	Entrega de Documentação Presencial: 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos

3. INSCRIÇÕES

3.1. Ao inscrever-se, o candidato deverá conhecer o Edital em todos os seus termos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, declara conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da UFU e comprometer-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos, editais complementares e avisos que vierem a ser publicados no endereço <www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições neste Edital são gratuitas, realizadas exclusivamente pela internet disponível no endereço <www.portalselecao.ufu.br>.

3.3. **Período:** as inscrições iniciam-se às 11 horas de 03 de fevereiro de 2026 e encerram-se às 16 horas de 27 de fevereiro de 2026, no endereço <www.portalselecao.ufu.br>

3.4. Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais.

3.4.1. Na inscrição, o candidato deverá informar endereço de e-mail único e válido, e número de telefone fixo ou celular válidos.

3.4.2. A UFU poderá utilizar o e-mail cadastrado para enviar ao candidato informações relativas ao exame.

3.4.3. A UFU não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e telefone pelo candidato.

3.4.4. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao inscrever-se neste edital ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

3.4.5. A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica, associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.5. Todos os horários citados neste edital estão de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

3.6. Para participar deste edital será exigido estar cursando o **segundo ano** do ensino médio.

4. MODALIDADE DE SELEÇÃO

4.1. A seleção do(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita por Sorteio Público (Portaria MEC nº 959, de 27 de setembro de 2013, alterada pela Portaria MEC nº 694, de 23 de setembro de 2022).

5. DATA E LOCAL DO SORTEIO

5.1. O Sorteio Públco será realizado no dia 10 de março de 2026, às 9 horas em transmissão em tempo real na internet através do canal da UFU pelo YouTube disponível em <https://www.youtube.com/channel/UCNYRSMWwrVcsVGNr1XsCuUQ>.

5.2. Os links para acompanhamento serão amplamente divulgados no site da ESTES/UFU.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo de Seleção será realizado sob a coordenação de Comissão composta de 02 (dois) docentes e 01 (um) representante da Comunidade, todos indicados pelo Conselho do Curso Técnico em Controle Ambiental e do Curso Técnico em Meio Ambiente da ESTES/UFU.

6.2. O sorteio será realizado por meio de Software eletrônico ESTES/UFU, que determina a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) às vagas e às listas de espera, com base no número de inscrição válido atribuído individualmente a cada candidato(a).

6.2.1. O software utilizado ranqueia aleatoriamente a ordem dos números dos candidatos por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

6.2.2. Para fins de auditoria, o Software eletrônico ESTES UFU permite a reconstituição do sorteio.

6.2.3. Todos os arquivos utilizados durante o sorteio serão checados, validados e disponibilizados previamente no sítio eletrônico da escola.

6.3. O sorteio público será transmitido de forma on-line.

6.4. A ESTES/UFU disponibilizará o link para pais, mães e/ou responsáveis acompanhem o sorteio público, no dia 10 de março de 2026, a partir das 9 horas, em seu sítio eletrônico <<http://www.estes.ufu.br>>.

6.5. Para acompanhamento do sorteio, será publicada no sítio eletrônico da Escola Técnica de Saúde <<http://www.estes.ufu.br>> uma lista contendo o número de inscrição válido, o primeiro nome do(a) candidato(a) e o CPF pseudoanonymizado do(a) responsável pela inscrição (exemplo: *****1234).

6.5.1. Para verificar a relação entre o número utilizado para o sorteio e o(a) candidato(a), o pai, a mãe e/ou responsável do(a) inscrito(a) deverão consultar o site da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia <<http://www.estes.ufu.br>>.

6.6. O resultado preliminar do Sorteio Público será divulgado dia 10 de março de 2026 até às 16h e disponibilizado no endereço eletrônico <<http://www.estes.ufu.br>>. Não haverá divulgação por telefone ou por qualquer outro meio além dos citados anteriormente.

6.7. Nos dias 11 e 12 de março de 2026, pai, mãe ou o(a) responsável legal do(a) candidato(a) poderá protocolar recurso junto à Secretaria Escolar da ESTES (Bloco 4K, 5º Pavimento - sala 311), das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

6.8. Os resultados dos recursos serão disponibilizados no endereço eletrônico <<http://www.estes.ufu.br>> no dia 16 de março de 2026. Não haverá divulgação por telefone ou por qualquer outro meio além dos citados anteriormente.

6.9. O resultado final do Sorteio Público será divulgado dia 18 de março de 2026 e disponibilizado nos endereços eletrônicos <<http://www.estes.ufu.br>> e <www.portalselecao.ufu.br>. Não haverá divulgação por telefone ou por qualquer outro meio além dos citados anteriormente.

6.10. Nos dias 23 de março a 27 de março de 2026, o pai, a mãe ou o responsável legal pelo(a) candidato(as) sorteado(a) para o ingresso no primeiro período do curso Técnico em Controle Ambiental e no Curso Técnico em Meio Ambiente referente ao semestre 2026/1, deverá se dirigir à Secretaria Escolar da ESTES (Bloco 4K, 5º Pavimento - sala 315), das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, munido(a) de cópia de seu documento de identificação com foto, para solicitação de homologação do direito à vaga sorteada, mediante entrega dos documentos comprobatórios e outros procedimentos conforme disposto neste Edital.

6.11. No caso de não homologação da solicitação de matrícula serão convocados os(as) candidatos(as) das listas de espera, conforme classificação, na quantidade suficiente para atender o número de vagas abertas. As datas para a realização dessas matrículas serão divulgadas juntamente com a convocação.

6.12. Os(as) candidatos(as), bem como seus pais e/ou responsáveis, deverão acompanhar as convocações por meio do site <www.portalselecao.ufu.br>, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), do pai, da mãe e/ou do responsável legal o acompanhamento de todas as chamadas referentes ao processo seletivo.

6.13. As informações contidas nos resultados seguem as diretrizes baseadas na Lei 12.527/2011, A Lei de Acesso à Informação, que regula e garante o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

6.14. O não comparecimento, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda automática da vaga.

6.15. No ato da matrícula, o(a) responsável legal pelo(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

6.15.1. Original e Cópia da Certidão de Nascimento do(a) candidato(a) para conferência pela Secretaria Escolar da ESTES/UFU;

- 6.15.2. 01 (uma) foto 3x4 recente do(a) candidato(a);
- 6.15.3. Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos(as) responsáveis;
- 6.15.4. Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF do(a) candidato(a);
- 6.15.5. Original e cópia de Certidão de Casamento para conferência, quando for o caso;
- 6.15.6. No caso de pais separados, apresentar cópia autenticada do Termo de Guarda;
- 6.15.7. Cópia de comprovante de endereço;
- 6.15.8. Declaração Escolar original comprovando o vínculo no 2º ano do Ensino Médio.
- 6.16. Sendo o(a) candidato(a) representado(a) por outro que não seja seu pai, mãe ou responsável legal, o(a) representante legal deverá apresentar cópia autenticada do Termo de Guarda, provisório ou definitivo, ou procuração por instrumento público, além de cópia de seus documentos pessoais.
- 6.17. O pai, a mãe ou o responsável legal pelo(a) candidato(a) sorteado(a) para lista de espera, quando no surgimento de vaga, será comunicado(a) pela ESTES/UFU via e-mail, para efetivar a matrícula. O não comparecimento, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda automática da vaga.
- 6.18. As informações sobre o(a) candidato(a), dada a sua menoridade, são de inteira responsabilidade de pai, mãe ou responsável legal, não podendo, posteriormente, haver transferência de inscrição de um período para outro.
- 6.19. É de exclusiva responsabilidade de pai, mãe ou responsável legal atentar-se às datas das publicações e ao atendimento aos procedimentos nas datas e horários estipulados neste Edital.
- 6.20. Informações falsas ou com erros, prestadas no ato da inscrição, implicarão na perda da vaga e no cancelamento da matrícula.
- 6.21. Para qualquer esclarecimento necessário ao uso do sistema de inscrição via internet, o pai, a mãe ou o responsável legal deverá consultar a ESTES/UFU, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, pelo telefone (34) 3225-8496, pelo e-mail sec.estes@estes.ufu.br, ou presencialmente.
- 6.22. Os dados coletados serão utilizados para a participação dos(as) inscritos(as) no Sorteio Público para entrada de novos(as) estudantes na ESTES/UFU para o ano letivo de 2026/1. Eles estarão sob sigilo e privacidade, conforme resoluções, portarias, instruções normativas e políticas públicas vigentes e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD 13709/2018).
- 6.23. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção da Escola.
- 6.24. A supervisão e o acompanhamento do processo de seleção ficarão a cargo da Direção da ESTES/UFU.
- 6.25. O Extrato do Edital será publicado no Diário Oficial da União - DOU, no dia 28 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS GEBRIM DE PAULA COSTA
Portaria de Pessoal UFU nº 6892/2025
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa, Diretor(a)**, em 27/01/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7006766** e o código CRC **A521F4EC**.